

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015**

1 de 10

**“CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA MARCA: “AMAZONAS INDÍGENA CRIATIVA – INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS”**

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL, instituição de direito privado, com sede na Avenida Tefé, 3285 - Japiim, em Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.806.229/0001-43, por intermédio da Amazonas Indígena Criativa – AmIC - Incubadora de Empreendimentos Criativos, situada a rua Alberto Mendes, n. 2182, torna público o presente edital e convida artistas, designers, criadores de imagens a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Marca para a AmIC, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento de Concurso sob a égide da Lei 8.666/93.

**1.0 DO OBJETO:**

- 1.0.1 O presente concurso tem por objetivo escolher a logomarca que será a identidade visual da Amazonas Indígena Criativa – AmIC. A logomarca escolhida será adotada como oficial da incubadora de empreendimentos criativos em sua identidade visual de caráter multiplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação: papelaria, peças impressas em geral, “outdoors”, banners, páginas de internet, cartazes, e todas as mais diversas peças para difusão da marca;
- 1.0.2 A logomarca deve abordar os temas: **inovação, a riqueza da cultura amazônica; potencial criativo do amazonense; identidade do indígena e comunidades ribeirinhas; inovação nos artefatos culturais da Amazônia; empreendedorismo e mercado sustentável.**

**1.1 DA FONTE DE RECURSOS:**

- 1.1.1 Os recursos da premiação serão provenientes do Contrato nº. 072/2014 – FUA/UNISOL.

**1.2 DA RETIRADA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- 1.2.1 A retirada deste Edital poderá ser realizada através do site [www.riosolimoes.org.br](http://www.riosolimoes.org.br), na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim – Manaus/ AM, CEP 69.078-000, fone (92) 2123-8359 e na sede da Amazonas Indígena Criativa – AmIC - Incubadora de Empreendimentos Criativos, situada a rua Alberto Mendes, n. 2182, Bairro Palmares, Parintins/AM;

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015**

2 de 10

- 1.2.2 Quaisquer esclarecimentos, retirada de edital e outras informações aos licitantes poderão ser adquiridos na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, conforme item 1.2.1 deste Edital, no horário de **9h:00min às 11h:00min**, sempre por escrito, onde os documentos serão protocolados eletronicamente;
- 1.2.3 Levando em consideração que os esclarecimentos técnicos são de competência da Coordenação do Projeto, neste ato representada pela Amazonas Indígena Criativa – AmIC, os pedidos de esclarecimento técnico, providência ou impugnar o ato convocatório do pregão só serão conhecidos e apreciados se interpostos até **03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos Projetos, sem prejuízo dos demais recursos legais**; e,
- 1.2.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo endereço em que trata o subitem 1.2.1, deste edital.

**2.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1 Poderá participar do presente Concurso qualquer brasileiro nato ou naturalizado, independente de sexo, etnia, residência, idade ou formação cultural, religiosa ou política, desde que atenda ao presente Edital e inscreva um projeto de logomarca inédito de sua própria autoria e propriedade, excetuando-se os relacionados no item 2.2 e seus subitens. No caso de o candidato ser menor de 18 anos, deverá ter autorização dos pais ou responsáveis;
- 2.2 Estarão impedidos de participar deste Concurso:
- 2.2.1 Pessoa Física que não atenda às condições deste Edital e não apresente todos os documentos nele exigidos;
- 2.2.2 É vedada a participação de pessoas jurídicas (empresas e instituições de natureza pública ou privada), ocupantes de cargos de direção da UNISOL, AmIC e UFAM, além de consultores e colaboradores contratados para prestar serviços no Concurso, cônjuges e parentes em 1º grau dos acima mencionados;
- 2.2.3 É vedada a participação do concorrente com mais de um projeto. Em caso de ocorrer o envio de mais de um projeto pelo mesmo candidato, ambas serão eliminadas;

60

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015**

3 de 10

- 2.2.4 A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.4 ou a ausência de peças obrigatórias do projeto, estabelecidas no item 4, implicará no imediato indeferimento da inscrição;
- 2.2.5 O projeto de logomarca apresentado em desacordo com o padrão estabelecido nos itens 4 e 6 deste edital-regulamento terá sua inscrição indeferida;
- 2.2.6 As inscrições de projetos postadas ou entregues na sede AmIC, após o dia 06 de novembro de 2015 serão automaticamente indeferidas, valendo para tanto o carimbo dos correios e a data de protocolo de entrada na sede AmIC.

**3.0 DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1 O trabalho inscrito deverá, obrigatoriamente, ser entregue em envelope lacrado nas Instalações da AmIC, na rua Alberto Mendes, 2182, Bairro Palmares, Parintins/AM, ou encaminhando via Sedex pelo correio, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2015, devendo constar no envelope de encaminhamento do trabalho a indicação: Logomarca da Amazonas Indígena Criativa;
- 3.2 O ato de inscrição implica na afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade;
- 3.3 Cada participante poderá inscrever e encaminhar para a Sede da AmIC, apenas 01 (uma) proposta (projeto). A ficha de inscrição, bem como este Edital, estão disponíveis no endereço: [www.riosolimoes.org.br](http://www.riosolimoes.org.br);
- 3.4 Para realizar a inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
- 3.4.1. Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- 3.4.2. Cópia autenticada da cédula de identidade (frente e verso) do concorrente;
- 3.4.3. Cópia autenticada do cartão de CPF (frente e verso) do concorrente, desde que não conste o número na carteira de identidade;



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015**

4 de 10

- 3.4.4 Projeto, em mídia CD-ROM, de criação da logomarca Amazonas Indígena Criativa – AmIC-Incubadora de Empreendimentos Criativos, em conformidade com os requisitos estabelecidos nos itens 4 e 6 Edital;
- 3.4.5 05 (cinco) pranchas rígidas com versões impressas da marca, conforme especificado no item 4.1.6, deste Edital;
- 3.5 No ato da inscrição, a pessoa designada para receber os envelopes contendo os projetos, assinará e entregará o recibo de inscrição ao candidato para o presente concurso;
- 3.6 Para as inscrições realizadas via Sedex, o candidato receberá a notificação da mesma via email;
- 3.7 A inscrição será gratuita e os custos referentes a material e produção de peças previstas no item 4.1.6 ocorrerão por conta do participante;
- 3.10. As inscrições deverão ser realizadas em dias úteis, no horário das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2015, não sendo aceita a inscrição extemporânea.
- 3.11. As inscrições realizadas via Sedex deverão ter sua postagem nas Agências do Correio, realizadas até o dia 07 de dezembro de 2015. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Sedex, dentro do prazo de quatro dias, por motivos de ordem técnica dos correios, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento dos documentos;
- 3.12. A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que acompanhadas de procuração simples, lavrada em cartório, dando a pessoa plenos direitos para inscrição do candidato no concurso da marca da AmIC. Seguindo os prazos definidos no item 3.10.

**4.0 DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:**

- 4.1 Somente poderão participar propostas de marcar originais e inéditas, com as seguintes limitações técnicas:
- 4.1.2. A versão colorida é limitada ao máximo de três (3) cores especiais;
- 4.1.3 A versão em preto poderá conter aplicações de retículas;

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015**

5 de 10

4.1.4. Caso a marca proposta contenha um símbolo, este não poderá ser variação, decomposição ou deformação do símbolo;

4.1.5. A proposta da marca deverá ser apresentada em duas versões, colorida e monocromática em preto.

4.1.6. As versões da marca proposta deverão ser impressas em papel branco formato A4 horizontal, e montadas em pranchas de material rígido leve, conforme a relação a seguir:

4.1.6.1. Prancha 1: versão colorida grande, nas dimensões máximas de 24x16 cm;

4.1.6.2. Prancha 2: duas versões coloridas pequenas, com dimensões máximas de 12 x 8 cm e de 5 x 3 cm.

4.1.6.3. Prancha 3: versão monocromática em preto grande, dimensões máximas de 24 x 26 cm;

4.1.6.4. Prancha 4: duas versões monocromáticas em preto pequenas, dimensões máximas de 12 x 8 cm e 5 x 3 cm;

4.1.6.5. Prancha 5: cinco aplicações da marca em fundos de cores diferentes 12 x 8 cm;

4.1.7. A proposta da marca deverá ser acompanhada de um CD-Rom contendo os seguintes arquivos eletrônicos:

4.1.8. Arquivo da marca colorida em gráfico vetorial, nos formatos Corel Draw ou Illustrator;

4.1.9. Arquivo da marca monocromática em preto em gráfico vetorial, nos formatos Corel Draw ou Illustrator;

4.1.10. Arquivo da marca em imagem rasterizada (bitmap) com resolução de 300 dpi, sem compressão, nos formatos TIFF ou JPEG.

**5.0 DA COMISSÃO DE JULGAMENTO:**

5.1 A comissão julgadora será composta por 05 (cinco) membros, nomeados pela coordenação da Amazonas Indígena Criativa – AmIC - Incubadora de Empreendimentos Criativos, objeto do contrato nº. 072/2014 –

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015**

6 de 10

FUA/UNISOL, sendo integralmente desta, a responsabilidade pela análise e julgamento dos Projetos inscritos para a participação neste Concurso;

5.2 As atribuições da Comissão julgadora são: acompanhar o processo de inscrição, responder às questões e dúvidas dos concorrentes, através de e-mails ou comunicados publicados no endereço eletrônico: [www.riosolimo.es.org.br](http://www.riosolimo.es.org.br), e organizar os trâmites necessários para a realização deste Concurso.

**6.0 DO JULGAMENTO DOS PROJETOS:**

6.1 A Comissão Julgadora irá selecionar 03 (três) Projetos inscritos e que atinjam os maiores coeficientes, conforme os critérios definidos no item 6.5, e por votação escolherá apenas 01 (um) que será eleito o primeiro lugar e será a Logomarca da Amazonas Indígena Criativa – AmIC;

6.2 Compete à Comissão Julgadora Compete a comissão julgadora escolher a marca vencedora, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no Regulamento do Concurso;

6.3 Caso a comissão julgadora decida pela não aprovação de nenhum dos trabalhos inscritos, por não cumprirem os requisitos exigidos na inscrição, assim como os critérios de julgamento, lavrará uma ata esclarecendo as razões de sua decisão;

6.4 A comissão julgadora conhecerá os trabalhos pelos seus pseudônimos e não sendo autorizado pela coordenação do concurso o acesso aos nomes dos autores;

6.5 Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>OBJETO DE ANÁLISE E JULGAMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Qualidade visual	Qualidade estética e adequação ao tema, valores e objetivos da AmIC	1 - 10
Potencial Criativo	Inovação conceitual e técnica	1 - 10
Originalidade e conceito visual	Desvinculação de outras marcas existentes	1 - 10
Potencial comunicativo	Clareza, concisão, legibilidade e universalidade	1 - 10

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015**

7 de 10

Aplicabilidade	Em cores e preto e branco	1- 10
----------------	---------------------------	-------

6.6 Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do autor.

**7.0 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO:**

7.1 O resultado do concurso será divulgado em 14 de dezembro de 2015 nos endereços eletrônicos: <http://www.protec.ufam.edu.br/index.php/ultimas-noticias> e no [www.riosolimoes.org.br](http://www.riosolimoes.org.br);

7.2 O resultado final do Concurso será anunciado, na solenidade de inauguração da Incubadora de Empreendimentos Criativos AmIC, a ser realizada, em sua sede em Parintins, no dia 14 de dezembro de 2015, às 18hrs;

7.3 Somente será premiado o primeiro lugar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), além de um certificado de "1º colocado no Concurso da Criação da Logomarca para a Amazonas Indígena Criativa – Incubadora de Empreendimentos Criativos;

7.4 O Prêmio será repassado pela UNISOL, órgão responsável pelo gerenciamento dos recursos objeto do Contrato nº. 072/2014 – FUA/UNISOL e, o vencedor deverá realizar cadastro e submeter-se aos trâmites internos dessa instituição;

7.5 A UNISOL e a Comissão Julgadora não poderão ser responsabilizadas por eventuais problemas de autoria, como plágios e similaridades comprovadas. Em caso de constatação de irregularidades, a comissão julgadora se reserva o direito de anular o prêmio conferido;

7.6 O vencedor do concurso, caso não esteja presente na solenidade de divulgação, será contatado via email ou telefone.

**8.0 CRONOGRAMA:**

8.1 O cronograma das atividades a serem realizadas conforme descrição relacionada abaixo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação do edital	23 de outubro de 2015

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015**

8 de 10

Período de Inscrição	23 de novembro a 07 de dezembro de 2015
Julgamento dos trabalhos	08 a 11 de dezembro de 2015
Divulgação do resultado	14 de dezembro de 2015

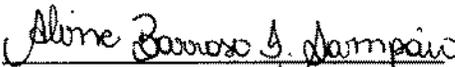
**9.0 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 9.1 Não é obrigatória a participação presencial do candidato na solenidade de divulgação do resultado;
- 9.2 O participante vencedor do concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e transferência para a AmIC, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução da imagem da Marca;
- 9.3 A AmIC poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos;
- 9.4 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso.

**10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 10.1 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:
- **ANEXO I:** Breve histórico sobre a Incubadora Amazonas Indígena Criativa – AmIC;
  - **ANEXO II:** Ficha de Inscrição

Manaus, 23 de outubro de 2015.

  
**Aline Barroso Ferreira Sampaio**  
Presidente de Comissão de Licitação

**ANEXO I**

**Conheça mais sobre a Incubadora Amazonas Indígena Criativa – AmIC**

A Incubadora Amazonas Indígena Criativa – AmIC é uma organização de aprendizagem que tem o intuito de atender as iniciativas empreendedoras com raiz cultural amazônica, na região do Baixo Amazonas. Tem como público alvo empreendedores do Baixo Amazonas que trabalham com atividades criativas tendo como base as raízes na cultura popular amazônica, produzidas por indígenas e não indígenas. Artistas plásticos, designer, microempreendedores e pequenos empreendedores da área de turismo sustentável.

A incubadora é composta por uma série de serviços a serem oferecidos aos seus clientes, como por exemplo, assessoria estratégica na gestão, orientação para obtenção de patente, difusão e divulgação, serviço de infraestrutura, monitoria e capacitação e entre outros serviços.

A AmIC entre suas atribuições contribuirá para que os municípios do Baixo Amazonas elevem seu índice de desenvolvimento econômico e social, instigando a prática de atividades inovadoras baseadas na riqueza amazônica e numa economia pautada na criatividade.

O objetivo da AmIC é apoiar empreendedores criativos no fortalecimento de seus negócios, relacionados ao segmento da economia criativa, incrementando a produção e a prestação de serviços inovadores, especificamente no mercado das áreas do artesanato, designer, decoração, arquitetura e turismo sustentável.

6

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015**

10 de 10

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO CULTURAL CRIAÇÃO DA MARCA PARA "AMAZONAS INDÍGENA CRIATIVA – INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS"**

NOME	
PSEUDÔNIMO	
RG	
CPF	
IDADE	
CIDADE	
ENDEREÇO	
EMAIL	
TELEFONE	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

---

Assinatura do Candidato